

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

EM 04/02/2026

*Luís Pedro da Silva*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO  
DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO.

EM 04/02/2026

*Luís Pedro da Silva*  
PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ GENIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

#### PROJETO DE DECRETO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃ AGRESTINENSE" a Ilustríssima Senhora ANA PAULA CÂNDIDO DE MENEZES BARBOSA, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população do Município de Agrestina, por ser formada em Psicologia, ter exercido atividades profissionais como psicóloga no âmbito Municipal e, após aprovação em concurso público, ter assumido o cargo de psicóloga escolar efetiva, atuando em diversas escolas e creches da rede Municipal de ensino, onde contribui de maneira significativa para o desenvolvimento educacional e emocional de crianças e adolescentes, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 30 de janeiro de 2026.

*Única Recebida e Votada*

**APROVADO**  
EM 09/02/2026  
VOTAÇÃO 9 x 0  
*Luís Pedro da Silva*  
PRESIDENTE

*José Genivaldo da Silva*  
JOSE GENIVALDO DA SILVA  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES  
RECEBIDO  
Em 30/01/2026  
Maria José M. Bezerra  
Sec. de Administração  
Mat. 002  
AGRESTINA - PE

# Curriculum Vitae



Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa

---

## DADOS PESSOAIS

---

Nome: Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Palmares/PE

Sexo: Feminino

Data de nascimento: 08/03/1979

Estado civil: Casada

Filiação: Paulo Cândido de Menezes e Ana Maria de Menezes

Escolaridade: Pós graduada/especialista

Profissão: Psicóloga

Endereço: Av: Severino Pimentel nº 98, Agrestina/PE

Telefone: (81) 99610-4602

E-mail: anapaulacmbarbosa@gmail.com

---

## DOCUMENTAÇÃO

---

Carteira de identidade: 6.101.861 SDS/PE

Título de eleitor: 45746280817

CPF: 040.666.704-74

---

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Centro Universitário Maurício de Nassau – Caruaru/PE  
2018-2022 - Bacharelado em Psicologia

Faculdade Metropolitana – Ribeirão Preto/SP  
2023-2024 - Especialização em Psicologia Hospitalar

Faculdade Metropolitana – Ribeirão Preto/SP  
2023-2024 - Especialização em Avaliação Psicológica

Faculdade Metropolitana – Ribeirão Preto/SP  
2023-2024 - Especialização em Intervenção em ABA

Instituto de Neuropsicologia Aplicada – Recife/PE  
2024-2025 - Especialização em Neuropsicologia



---

## CURSOS E CONGRESSOS

---

IV Congresso Nordestino de Direito e Psicologia Jurídica – Caruaru/PE  
27/04/2019 - 20 h/a

1º Seminário Patologização da Vida Escolar – Caruaru/PE  
07/03/2020 - 4 h/a

XIII Congresso Nordestino de Direito e Psicologia Jurídica – online  
24 a 25/07/2020 - 40 h/a

Curso Teoria e Prática para Conselheiro Tutelar – Caruaru/PE  
2022 - 40 h/a

Curso de Extensão Introdução à Terapia Cognitivo-Comportamental –  
Faculdade Metropolitana – Ribeirão Preto/SP  
29/01 a 30/03/2023 - 180 h/a

Curso de Extensão Análise e Interpretação do Desenho Infantil –  
Faculdade Alpha – Caruaru/PE  
15/01/2024 - 10 h/a

Curso de Extensão Aplicador ABA – Faculdade Alpha – Caruaru/PE  
2023-2024 - 100 h/a

---

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

Pão de Açúcar – São Bernardo do Campo/SP  
2001 – 2008 – Operadora de caixa/ Perfumaria e suporte ao RH

Center Castilho – São Bernardo do Campo/SP  
2008 – 2009 – Operadora de caixa

Saint Gobain – Santo André/SP  
2010 – 2012 – Operadora de caixa/ Analista de crédito(Financeira Cetelen)

Lojas Marisa – Santo André/SP  
2013 – Atendente

Lojas Renner – Caruaru/PE  
2013 – 2016 – Assistente de produtos financeiros

Cupira Bebidas – Cupira/PE  
2016 – Auxiliar de escritório

Clínica Dra. Jussara Pereira – Agrestina/PE e Cupira/PE  
2023 – Atualmente – Psicóloga clínica

Prefeitura de Agrestina/PE  
2023 – Atualmente – Psicóloga escolar

---

### ASPECTO GERAL

---

Nascida em Palmares, em virtude do obstetra só atender nessa cidade, Ana Paula Menezes foi criada em Cupira, terra natal de seus pais. Vinda de uma tradicional família cupirense, foi uma criança tímida, estudou o pré-escolar na Escola Jardim Florido de Dona Dolores, o primeiro grau na Escola Maria de Lourdes Temporal e o segundo grau (magistério) na Escola Pedro Alves de Souza, todas em Cupira. Buscando novas oportunidades, mudou-se para o Estado de São Paulo, onde trabalhou em empresas como Pão de Açúcar, Center Castilho, Saint Gobain (Telha Norte), Lojas Besni, Farmácia Poupa Farma e Lojas Marisa. Lá residiu por mais de 12 anos. Mas o amor pela terra natal a fez retornar a Cupira. Inicialmente, trabalhou nas Lojas Renner e depois em Cupira Bebidas. O destino, então, fez



com que se casasse e viesse a morar em Agrestina. Aqui tornou-se mãe e realizou o sonho de cursar faculdade. Formou-se psicóloga e, apenas três meses após colar grau, foi acolhida pela gestão municipal e foi contratada para trabalhar pelo município na profissão que escolheu. Veio o concurso público municipal de 2024 e ela foi aprovada nesse certame, tendo tomado posse como psicóloga escolar efetiva em julho de 2025, atuando em várias escolas e creches municipais. Já são 10 anos morando nesta cidade. Ana Paula Menezes que nasceu em Palmares, foi criada em Cupira, morou no Estado de São Paulo, hoje é agrestinense de coração.

Agrestina, 11 dezembro de 2025

Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL OFICIAL  
Maria Jadeilda dos Santos  
6<sup>da</sup>  
Agregstina - PE

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agregstina

## Certidão de Casamento

NOME:

**RUI BARBOSA**

**ANA PAULA CANDIDO DE MENEZES**

MATRÍCULA:

074559 01 55 2016 2 00018 055 0002445 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES	
RUI BARBOSA, CPF/MF Nº 985.315.144-87, RG Nº 4923604 SDS PE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido e registrado em Agregstina - PE, a 25 de novembro de 1976, filho de SEBASTIÃO FIRMINO BARBOSA e ENEDINA MARIA DA SILVA	ANA PAULA CANDIDO DE MENEZES, CPF/MF Nº 040.666.704-74, RG Nº 52533372-1 SSP SP, nacionalidade brasileira, nascida em Palmares - PE a 8 de março de 1979, filha de PAULO CANDIDO DE MENEZES e ANA MARIA DE MENEZES

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Dezenove de novembro de dois mil e dezesseis.	19	11	2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial de Bens
---

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) ANA PAULA CANDIDO DE MENEZES BARBOSA
---

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro B-18, às folhas 55 sob o nº 2445. Data do registro: 19 de novembro de 2016. Não constam averbações à margem do termo.
---

ATO GRATUITO

Nome do Ofício  
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agregstina

Oficial Registrador  
Maria Jadeilda dos Santos

Município/UF  
Agregstina

Endereço  
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Agregstina, 8 de fevereiro de 2017.

  
Oficial

Selo: 0074559.YLG12201601.00169  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Maria Jadeilda dos Santos  
CPF: 029.769.864-87





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N°001/2026 de 30 de janeiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Vereador José Genivaldo da Silva, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa e dá outras providências.

### PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2026**, , apresentado pelo Exmo. Vereador José Genivaldo da Silva, que Fica concedido o título honorífico de Cidadã Agrestinense a Ilustríssima Senhora Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população do Município de Agrestina, por ser formada em Psicologia, ter exercido atividades profissionais como psicóloga escolar Municipal e, após aprovação em concurso público, ter assumido o cargo de psicóloga escolar efetiva, atuando em diversas escolas e creches da rede Municipal de ensino, onde contribui de maneira significativa para o desenvolvimento educacional e emocional de crianças e adolescentes, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2026.

  
**José Jobson Ferreira Silva**  
Presidente da Comissão

  
**Adilson Tavares das Neves**  
Relator

  
**Caio de Azevedo Alves**  
Membro



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N°001/2026 de 30 de janeiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Vereador José Genivaldo da Silva, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa e dá outras providências.

### PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2026**, apresentado pelo Exmo. Vereador José Genivaldo da Silva, que Fica concedido o título honorífico de Cidadã Agrestinense a Ilustríssima Senhora Ana Paula Cândido de Menezes Barbosa, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população do Município de Agrestina, por ser formada em Psicologia, ter exercido atividades profissionais como psicóloga escolar Municipal e, após aprovação em concurso público, ter assumido o cargo de psicóloga escolar efetiva, atuando em diversas escolas e creches da rede Municipal de ensino, onde contribui de maneira significativa para o desenvolvimento educacional e emocional de crianças e adolescentes, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que a matéria em apreço está em conformidade com as normas constitucionais vigentes, encontrando-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2026.

**Caio de Azevedo Alves**  
Presidente da Comissão

**Josenildo Nery da Silva**  
Relator

**Edson Pedro da Silva**  
Membro